

**Decreto Nº 202 - de 21 de Junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 559.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1459, 27 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 559.000,00 ( quinhentos e cinquenta e nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 22.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.700,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 22.700,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0053 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 9.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 210.000,00

2.04.00.12.361.0211.2.0049 - 3.1.90.11.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 221.300,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 221.300,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - - R\$ 110.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 110.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 5.000,00

2.11.01.10.301.0103.2.0102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 205.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 315.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 559.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.300,00

2.04.00.12.361.0211.1.0022 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.300,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 11.300,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.1.0051 - 4.4.90.52.00 AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.15.451.0111.1.0211 - 4.4.90.61.00 OBRAS PUBLICAS - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 39.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.602.0200.2.0082 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE - - - - - R\$ 22.700,00

2.07.00.20.602.0200.1.0052 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.700,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 30.700,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0029.1.0204 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS - - - - - R\$ 10.000,00

|   |   |            |                   |
|---|---|------------|-------------------|
| Total da Sub-Unidade 00                                   | -----                                   | R\$        | 10.000,00         |
| Total da Unidade 8  | -----                                   | R\$        | 10.000,00         |
| Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde                |   |            |                   |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO      |   |            |                   |
| 2.11.00.10.301.0923.2.0214 - 3.3.90.39.00                 | MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO           | -----      | R\$ 110.000,00    |
| 2.11.00.10.301.0104.1.0058 - 4.4.90.51.00                 | CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE       | -----      | R\$ 5.000,00      |
| 2.11.00.10.301.0104.1.0205 - 4.4.90.61.00                 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                    | -----      | R\$ 19.000,00     |
| Total da Sub-Unidade 00                                   | -----                                   | R\$        | 134.000,00        |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO       |   |            |                   |
| 2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.32.00                 | MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA  | -----      | R\$ 200.000,00    |
| Total da Sub-Unidade 01                                   | -----                                   | R\$        | 200.000,00        |
| Total da Unidade 11                                       | -----                                   | R\$        | 334.000,00        |
| Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação     |   |            |                   |
| Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação |   |            |                   |
| 2.16.00.12.361.0202.1.0081 - 4.4.90.52.00                 | AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS              | -----      | R\$ 9.000,00      |
| Total da Sub-Unidade 00                                   | -----                                   | R\$        | 9.000,00          |
| Total da Unidade 16                                       | -----                                   | R\$        | 9.000,00          |
| Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação                 |   |            |                   |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação             |   |            |                   |
| 2.18.00.16.482.0160.1.0209 - 4.4.90.61.00                 | PROGRAMA HABITACIONAL                   | -----      | R\$ 35.000,00     |
| Total da Sub-Unidade 00                                   | -----                                   | R\$        | 35.000,00         |
| Total da Unidade 18                                       | -----                                   | R\$        | 35.000,00         |
| Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE              |   |            |                   |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE          |   |            |                   |
| 2.19.00.27.812.0701.1.0034 - 4.4.90.61.00                 | CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE | -----      | R\$ 90.000,00     |
| Total da Sub-Unidade 00                                   | -----                                   | R\$        | 90.000,00         |
| Total da Unidade 19                                       | -----                                   | R\$        | 90.000,00         |
| <b>Total Geral</b>  | -----                                   | <b>R\$</b> | <b>559.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Junho de 2018

\_\_\_\_\_  
ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95